



Proposição: REP - Representação
Número: 000072/2021
Processo: 9019-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação de autoria do vereador Juraci Scheffer com a finalidade de representar à 20ª Promotoria de Justiça (Promotoria de Defesa dos Direitos dos Idosos), a fiscalização, cuidado e atenção com as casas de longa permanência da população idosa do município.

Respeitando esta Comissão de Legislação, a representação não apresenta vício de iniciativa, é matéria de competência a ser tratada e fiscalizada por esta Casa Legislativa.

Além disso, a representação está de acordo com o artigo 175 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Portanto manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da representação, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT